



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº 33335/2025	
Recebido em:	10,07 2025
Horário:	08:06 horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO VENECIANO AO
SENHOR GEOVALTE LOPES DE
FREITAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Deneval Rocha, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Geovalte Lopes de Freitas, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Geovalte Lopes de Freitas.

O homenageado foi indicação do Deneval Rocha (PSD).

Geovalte Lopes de Freitas nasceu em Colatina, casado e pai de uma filha. Formou-se em Administração em 1986 com 21 anos e quatro anos depois em Direito, em 1991 obteve o registro da OAB, trabalhou com o irmão em Linhares, em seguida foi à São Mateus. Foi aprovado no concurso público e tomou posse como Administrador Municipal em 1991, foi Procurador Geral por 12 anos e um dos fundadores do sindicato dos petroleiros, muitos trabalhos relevantes na cidade de São Mateus. Há cinco anos adquiriu uma propriedade em Nova Venécia, onde tem dedicado seu trabalho em prol da comunidade, com assessoria política e empresarial, orientando as pessoas com relação à violação dos seus direitos, na sede e interior de Nova Venécia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC

Felipe Barbosa dos Santos
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

Regina Tosta Machado
REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV